



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 027/2018-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 05/04/2018.

Aprova *ad referendum* alteração de regime de trabalho.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o contido no protocolizado nº 2103/2018-PRO;

O PROF. DR. LUIZ CARLOS CORRÊA, DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a alteração do regime de trabalho de T40 para TIDE do professor Márcio Marques de Moraes, lotado no Departamento de Biotecnologia, Genética e Biologia Celular.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de abril de 2018.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor em exercício

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/04/2018 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)